



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO PTN/DF**



IND 7977/2016

**INDICAÇÃO Nº _____
(Do Senhor Deputado DELMASSO – PTN/DF)**

LIBO
02/08/16
Em: _____
Secretaria Legislativa

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a utilização de bloquete sextavado, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a utilização de bloquete sextavado quando da execução de novos estacionamentos, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por finalidade a sugerir a utilização de bloquete sextavado quando da execução de novos estacionamentos, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

Considerando que a utilização do bloquete sextavado na construção de novas áreas, inclusive estacionamento, oferecerá a comunidade local uma melhoria significativa na qualidade do material utilizado em novas obras. Cumpre destacar que o acatamento da reportada sugestão é fruto de reunião realizada pelo grupo e lideranças comunitárias da Cidade de Santa Maria/DF.

Importa registrar que o bloquete sextavado apresenta grande durabilidade, além de poder ser utilizado em áreas de trânsito pesado e mais, pode ser utilizado em praças públicas, em estacionamentos, em ruas dentre outras áreas.

Ademais, a sugestão encontra-se em consonância com o disposto no art.3º, inciso VI, da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Desta forma considerando a importância da demanda para a comunidade é que conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em


Deputado **DELMASSO**
Autor

Protocolo Legislativo
IND Nº 7977/2016
Folha Nº 01 G.C

SECRETARIA LEGISLATIVA 18Jul2016 14:23

Edy



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF) | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 08/08/16,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor de Protocolo Legislativo
IND N° 7977/2016
Folha N° 02 G.C